



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dlermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 320/2025/SA de 13.11.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Brandina Medianeira da Silva Cesar**, técnica de enfermagem, matrícula nº 930, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 19.05.2024 a 18.05.2025

Período concessivo: 24.11.2025 a 28.11.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".